

CUATRECASAS, GONÇALVES PEREIRA



LEGAL FLASH | LABORAL

LEGAL FLASH LABORAL | 23 DE AGOSTO DE 2016

LEI N.º 28/2016, DE 23 DE AGOSTO

2

LEI N.º 28/2016, DE 23 DE AGOSTO

Foi hoje publicada a Lei n.º 28/2016, de 23 de Agosto, que altera o Código do Trabalho, o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, e o regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário.

As alterações introduzidas vêm alargar a responsabilidade das entidades empregadoras nas matérias ali referenciadas, no âmbito do trabalho temporário, cedência ocasional e prestação de serviços nas instalações de entidade beneficiária dos mesmos.

Designadamente, o utilizador deixa de ser o único responsável subsidiário pelos créditos do trabalhador. Também o são a empresa de trabalho temporário, os gerentes, administradores ou directores desta e os do utilizador do trabalho temporário, assim como as sociedades que com a empresa de trabalho temporário ou com o utilizador se encontrem em relação de participações recíprocas, de domínio ou de grupo.

Estas entidades são solidariamente responsáveis não apenas pelos créditos dos trabalhadores relativos aos primeiros 12 meses de trabalho, mas também pelos demais créditos sem restrição temporal, pelos encargos sociais correspondentes e pelo pagamento das respectivas coimas.

A presente lei entra em vigor no dia 22 de Setembro de 2016.

CONTACTOS

CUATRECASAS, GONÇALVES PEREIRA & ASSOCIADOS, RL
Sociedade de Advogados de Responsabilidade Limitada

LISBOA

Praça Marquês de Pombal, 2 (e 1-8º) | 1250-160 Lisboa | Portugal
Tel. (351) 21 355 3800 | Fax (351) 21 353 2362
cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

PORTO

Avenida da Boavista, 3265 - 5.1 | 4100-137 Porto | Portugal
Tel. (351) 22 616 6920 | Fax (351) 22 616 6949
cuatrecasasporto@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

A presente Newsletter foi elaborada pela Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL com fins exclusivamente informativos, não devendo ser entendida como forma de publicidade. A informação disponibilizada bem como as opiniões aqui expressas são de carácter geral e não substituem, em caso algum, o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos, não assumindo a Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL qualquer responsabilidade por danos que possam decorrer da utilização da referida informação. O acesso ao conteúdo desta Newsletter não implica a constituição de qualquer tipo de vínculo ou relação entre advogado e cliente ou a constituição de qualquer tipo de relação jurídica. A presente Newsletter é gratuita e a sua distribuição é de carácter reservado, encontrando-se vedada a sua reprodução ou circulação não expressamente autorizadas. Caso pretenda deixar de receber esta Newsletter, por favor envie um e-mail para o endereço cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com.
